

Congresso discute propostas para anular acordos da dívida

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

A Mesa do Congresso Nacional se reúne na próxima sexta-feira para discutir as propostas do relatório do senador Severo Gomes (PMDB-SP) para o problema da dívida externa. O relatório propõe à Mesa promover as medidas necessárias junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a decretação da nulidade dos acordos da dívida que não foram referendados pelo Congresso, e notificar o Executivo, a fim de que ele adote medidas judiciais visando ao resarcimento dos danos causados ao Brasil pela elevação unilateral das taxas de juro.

A informação da reunião foi dada na última sexta-feira pelo presidente do Congresso Nacional, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ). Segundo ele, as propostas do relatório ainda não foram examinadas porque não foram publicadas no Diário do Congresso Nacional, o que deverá ocorrer nos próximos dias. A Mesa escolherá, en-



Severo Gomes

tre seus membros, um relator que dará parecer sobre as propostas. O documento propõe ainda ao Congresso Nacional promover, junto ao Ministério Pùblico, a responsabilização dos negociadores da dívida externa, por irregularidades apuradas no documento.

Segundo o senador Nelson Carneiro, há entre os senadores dúvidas quanto à competência do Congresso Nacional para promover, junto ao STF, as medidas necessárias para a de-

cretação da nulidade dos acordos não referendados pelo Congresso Nacional. Esse assunto, informou o senador Severo Gomes, será discutido nesta semana com Nelson Carneiro, já que os ex-membros da comissão que elaborou o documento não concordam com essa interpretação. De acordo com o parágrafo 2º do artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição, apuradas irregularidades pela comissão, "o Congresso Nacional porá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Pùblico Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível".

Ainda nesta semana será apresentado à Mesa do Senado o projeto de resolução fixando as seguintes condições necessárias para a aprovação de operações de crédito externo: a) escolha de um foro neutro para o julgamento de questões relativas aos contratos; b) indicação de árbitros neutros; c) a inexistência de cláusulas de favorecimento

de uma das partes sem a devida compensação. O projeto está sendo elaborado por Severo Gomes, pelo senador Nelson Wedekin (PMDB-SC) e pelo deputado Luiz Salomão, entre outros. Eles vão apresentar também nesta semana à Mesa do Congresso Nacional projeto de lei revogando o Decreto-lei nº 1.312/74 (que delega ao Poder Executivo a competência para contrair empréstimos sem a anuência do Congresso Nacional). A informação de que os projetos serão encaminhados antes do "recesso branco" — que começa no dia 27 — foi dada pelo próprio Severo Gomes. A rapidez da tramitação, no entanto, dependerá do interesse das lideranças, que poderão ou não assinar a urgência para a votação dessas matérias.